

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2022, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA (3R CAPACITA)**, a fim de efetuar a inscrição de até 4 (quatro) participantes deste Tribunal, no curso “Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público à Luz da Auditoria Contábil-Financeira”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022, pelo valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SASAC, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

**VALCIR MOMBACH**

Diretor-Geral